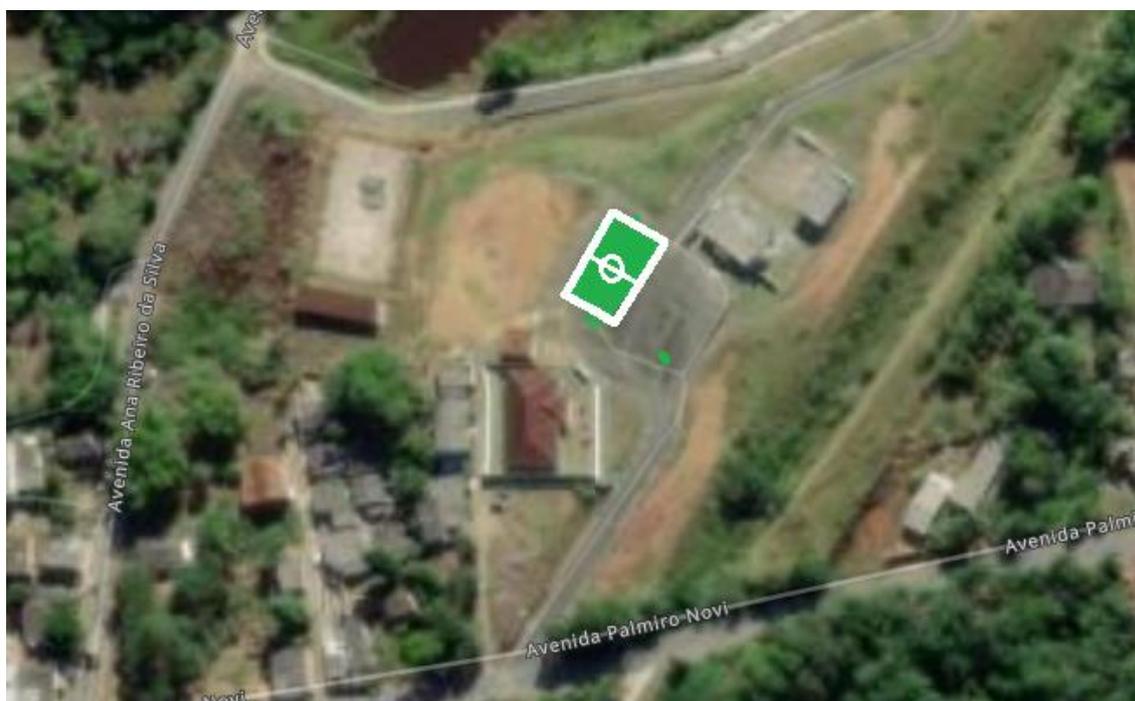


MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: "Construção de Campo de Futebol Society no município de Registro/SP."

Endereço: Avenida Palmiro Novi e Rua Vereador Daniel Aguiar de Souza S/N- Bairro Arapongal - Município: Registro/SP. CEP: 11.900-000.

Coordenadas Geográficas: Latitude: 24° 27' 36.22" S Longitude: 47° 49' 14.61" O



Objetivo:

O presente memorial versa sobre as características e especificações sobre a implantação de campo de futebol Society com grama sintética em espaço público localizado à Avenida Palmiro Novi e Rua Vereador Daniel Aguiar de Souza S/N°, Bairro Arapongal, no município de Registro/SP.

Os trabalhos consistem resumidamente em demolição parcial de calçadas, preparação do leito de implantação, execução da base e drenagem, implantação de alambrado, instalação de iluminação com projetores em LED e aplicação da grama sintética e traves.

Recomendações Gerais:

Toda a metodologia utilizada para a implantação deverá observar a segurança de pessoas e instalações. Deverá ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos à construção e aos trabalhadores. Especial atenção ao Plano de Combate à Dengue.

A única forma de parar a transmissão da doença é eliminar o mosquito transmissor e os criadouros, sendo estas ações fundamentais:

- Não deixar entulho, restos de alimentos e outros materiais descartáveis espalhados;
- Recolher diariamente o lixo;
- Diariamente, fazer a drenagem da água que acumula na área de implantação;
- Tampar as caixas-d'água;
- Esticar bem as lonas para evitar a formação de poças;

“Evitar focos de dengue é uma forma de proteger os trabalhadores nos canteiros e as pessoas que circulam perto do local. Todo material proveniente de entulho deverá ser retirado do local da obra e descartado para não haver contaminação na área da Unidade Básica de Saúde. O transporte e a destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da administração local”.

Normas Técnicas: A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais, visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços e a segurança dos trabalhadores. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

Generalidades: A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou fiscal da obra. Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo.

- É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva, e a mão de obra especializada, necessários ao desenvolvimento da obra, ficando responsável por seu transporte e guarda, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.
- Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a Prefeitura Municipal de Registro ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os demais elementos que interessam aos serviços, como Projetos, Planilha, Memorial descritivo. Obriga-se a contratada a manter o diário de obras, preenchido pela mesma, com o registro das principais atividades diárias do canteiro, formalizando o memorial construtivo da obra e o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.

- Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade. No caso da empreiteira, querer substituir os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares, desde que autorizados pela Fiscalização da Obra.

- A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como no canteiro de obras e serviços, e adjacências provocadas pela execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento das edificações do entorno.

1. Administração Local:

Está considerada como administração local a contratação um vigia noturno que permaneça em guarda dos materiais e instalações pertinentes a implantação uma vez que não consideramos a existência de tapume pois este poderia dificultar a implantação e restringir o estacionamento ao redor da obra que deverá permanecer ativo durante este período.

2. Canteiro de Obras:

2.1. Placa da Obra

Deverá ser instalada a placa da obra para construção civil em chapa galvanizada N 22, adesivada, com toda a estrutura em madeira necessária para sua sustentação.

2.2. Tela tipo Tapume

Embora a utilização de tapume tenha sido dispensada, será necessária a delimitação do espaço de serviços e para isto foi prevista a utilização de tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, com fixação e suporte em hastes de aço fixadas no piso, hastes estas necessariamente amparadas com protetor/ponteira plástica para ponta de vergalhão visando a segurança contra acidentes dos profissionais envolvidos nesta implantação.

3. Infra Estrutura

3.1. Demolição de calçadas

A fim de adequar a área de implantação as dimensões finais do campo de futebol haverá demolição mecanizada de parte da calçada existente.

3.2. Demolição de Sarjeta

A sarjeta existente em uma das laterais do futuro campo será demolida para adequar as dimensões do campo e permitir a execução de drenagem sob a grama a ser implantada

3.3. Assentamento de Guia (Meio Fio)

Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, para recomposição do trecho demolido junto a sarjeta.

3.4. Drenagem

Execução de drenagem sob a manta da grama sintética, em trecho lateral do campo, visando nivelar e drenar o mesmo, utilizando manta geotêxtil e pedra britada nº 0 ou pedrisco.

3.5. Recomposição de Piso

Recomposição do piso demolido ou necessário para permitir o assentamento da grama sintética utilizando-se concreto magro.

4. Iluminação e SPDA

A iluminação do campo será por refletores / projetores do tipo LED atendendo a luminância a ser determinada através de estudo elétrico/luminotécnico de forma a garantir a melhor eficiência possível. Os postes serão de quantidade mínima de seis unidades e seis metros de altura. A quantidade estimada de projetores é de 24 unidades de 200W cada um. Neste item estão inclusos todos os cabos, disjuntores, postes de entrada padrão, eletrodutos e escavações necessárias para implantação do sistema

5. Alambrado

- 1) Será medido por área, na projeção vertical, de alambrado em tela executado (m²).
- 2) O item remunera a execução de alambrado tubular para fechamento em geral, de qualquer altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em embasamento, ou solo, para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1. 1/4, com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5 cm COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM com mureta em alvenaria de bloco estrutural.

6. Grama Sintética

A grama a ser instalada deverá ter no mínimo 50 mm de altura dos fios e ser do tipo Fibrilado. Deverá apresentar aparência semelhante ao gramado natural oferecendo jogabilidade profissional, baixa abrasividade, alta durabilidade, conforto nos jogos e segurança aos atletas e praticantes do esporte.

7. Acessórios

O campo deverá contar com um par de traves de dimensões de 5,00m x 2,20m com requadro e redes.

Também no perímetro da calçada externa será implantado um alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, inclusive mureta de concreto. Na calçada remanescente, conforme detalhado em projeto, será implantado piso podotátil, direcional ou alerta sobre argamassa.

**VERIFICAÇÃO FINAL:**

Após a Contratada protocolar o **Recebimento Provisório dos Serviços**, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, esquadrias e demais sistemas.

Se houverem irregularidades dos serviços contratuais, a Contratada será **Notificada a Corrigir e/ou refazer os serviços, e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura e executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados, empregando boa técnica na execução dos serviços. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas em contrato.**

Registro, 06 de abril de 2022.

Responsável Técnico
Marcio Aurelio Camillo

Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Drenagem

CREA - 5060514057

Luis Augusto Vaz de Arruda

Secretário Municipal De Planejamento Urbano e Obras